

82^a VT RJ

Proc. nº 00102 02-10/15

Aos 29 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e VINTE E CINCO
na RUA PROFESSOR JOSÉ OTICICA, 81, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 82ª Vara do Trabalho
do (e) RIO DE JANEIRO na execução movida por
DANUBIA CHRISTINA SOUSA GAMA
contra ESPOLIO DE LAERTE DA MOTA FERREIRA
para cobrança da dívida de R\$ 214.140,09
(DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação

IMÓVEL DE MATRÍCULA 33.166, DO 12º
RG!

Valor
R\$ 32.000,00

Valor Total R\$ 32.000.000,00

(TRINTA E DOIS MILHÕES DE REAIS

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Sermenda Rompieri
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR